



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 0085/2024/GPBCN

Bom Despacho, 1º de abril de 2.024.

A Sua Excelência o Senhor
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial no orçamento aprovado pela Lei nº 2.958, de 16 de novembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

A abertura do crédito especial na fonte 2754000 justifica-se para contratação de empresa para disponibilização e operação de software, cujo objeto é empresa especializada para a prestação de serviços que subsidiem a gestão municipal para a otimização de Receitas e Despesas Municipais, através de Software na modalidade licenciamento de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service), contemplando interação multicanal, domicílio eletrônico e enriquecimento de dados e informações cadastrais de pessoas e empresas.

Sendo assim, segue anexo declaração de superávit e balanço patrimonial.

Pela relevância do projeto e por sua urgência, conto com o apoio dos nobres vereadores dessa Casa para que seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

BERTOLINO DA COSTA NETO
50700553649
Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA
NETO:50700553649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS
v3, OU=32143163000110, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=BERTOLINO DA COSTA
NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.01 15:18:21-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1